



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.748, de 26 de março de 2024.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, véspera da sexta-feira Santa neste ano, e dá outras providências.

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal, que se inicia na Quinta-feira Santa, quando se celebra a instituição da Eucaristia por Jesus Cristo durante a Última Ceia;

Considerando ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira de Endoenças.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de março de 2024.


Luiz Fernando Coelho da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria